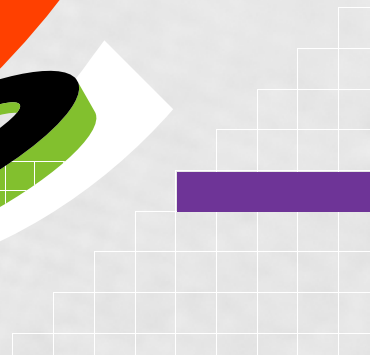
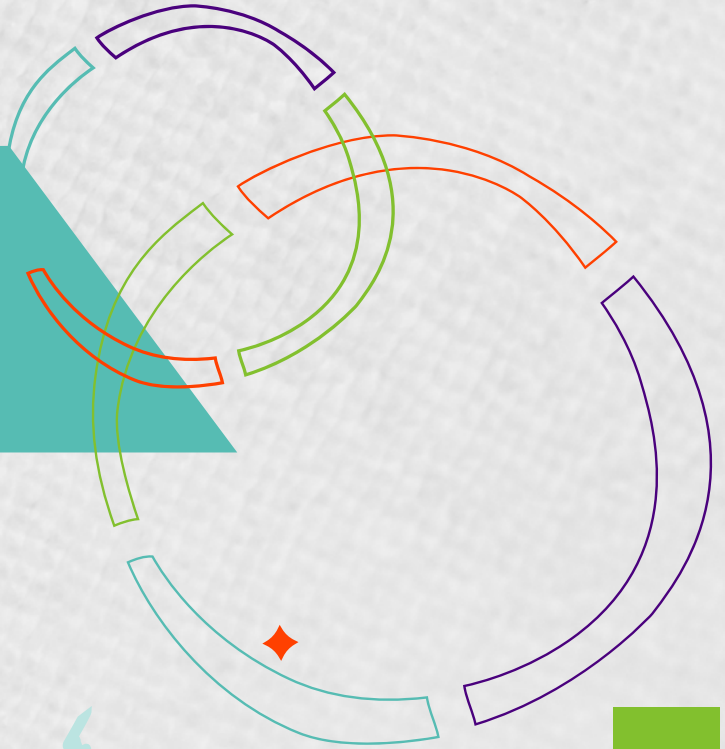




Inesc



# Balanço Semestral do Orçamento da União: Janeiro a junho de 2024



## EQUIPE DO INESC

Junho/2024

### Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento  
Elisabetta Recine  
Luiz Gonzaga de Araújo  
Roseli Faria  
Romi Márcia Bencke  
Luiz Gonzaga de Araújo

### Conselho Fiscal

Enid Rocha  
Mario Lisbôa Theodoro  
Ribamar Araújo  
Augustino Veit (*suplente*)

### Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro  
José Antonio Moroni  
Nathalie Beghin

### Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

### Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves  
Thayza Benetti

### Equipe de Comunicação

Gabriela Alves  
Sílvia Alvarez  
Thays Puzzi

### Assessoria Política

Alessandra Cardoso  
Carmela Zigoni  
Cássio Cardoso Carvalho  
Cleo Manhas  
Dyarley Viana de Oliveira  
Elisa Rosas  
Tatiana Oliveira  
Thallita de Oliveira

### Educador Social

Markão Aborígine

### PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

### Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

### Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

### Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos  
Eugênia Christina Alves Ferreira  
Isabela Mara dos Santos da Silva

### Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

### Estagiária

Eduarda R. Aguiar Figueiredo  
Kadan Lopes

## APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott Foundation  
CLUA – Climate and Land Use Alliance  
ETF – Energy Transition Fund  
Fastenaktion  
Fundação Ford  
Fundação Heinrich Böll  
Fundar  
ICS – Instituto Clima e Sociedade  
Kindernothilfe  
Malala Fund  
OSF – Open Society Foundations  
PPM – Pão para o Mundo  
Rainforest Foundation Norway  
Wellspring

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Política

Cristiane Ribeiro  
José Antônio Moroni  
Nathalie Beghin

### Revisão técnica

Nathalie Beghin  
Cleo Manhas

### Redação

Alessandra Cardoso  
Carmela Zigoni  
Cássio Cardoso Carvalho  
Cleo Manhas  
Elisa Rosas  
Leila Saraiva (*consultoria*)  
Thallita de Oliveira

### Revisão ortográfica

Paulo Henrique de Castro e Faria

### Projeto gráfico e diagramação

Gabriela Alves

### Foto montagem com imagens de:

freepik.com

### Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17,  
13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.  
CEP: 70. 307-900 - Brasília/DF  
Telefone: + 55 61 3212-0200  
E-mail: [inesc@inesc.org.br](mailto:inesc@inesc.org.br)  
Página Eletrônica: [www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)

*É permitida a reprodução total ou parcial  
do texto, de forma gratuita, desde que seja  
citada a fonte e inclua a referência ao texto  
original.*

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>Educação</b> .....	<b>7</b>
<b>Direito à cidade</b> .....	<b>10</b>
Questão climática.....	11
Mobilidade urbana.....	13
Periferia Viva.....	14
<b>Energia : Geração distribuída</b> .....	<b>15</b>
<b>Meio ambiente e clima</b> .....	<b>17</b>
<b>Povos indígenas</b> .....	<b>22</b>
Recursos sob a responsabilidade da Funai e do MPI.....	22
Recursos sob a responsabilidade da Sesai.....	24
<b>Quilombolas</b> .....	<b>25</b>
<b>Igualdade racial</b> .....	<b>27</b>
<b>Mulheres</b> .....	<b>29</b>
Recursos remanescentes.....	30
Outros ministérios com orçamentos sensíveis à questão de gênero.....	31
<b>Crianças e adolescentes</b> .....	<b>33</b>

# Apresentação

No final de junho de 2024, completaram-se seis meses do segundo ano do terceiro mandato presidencial de Lula. A equipe do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) analisou os dados orçamentários para apreciar como anda a execução financeira do primeiro semestre para as nove áreas que a organização acompanha: educação, direito à cidade, geração distribuída de energia, meio ambiente e clima, povos indígenas, quilombolas, igualdade racial, mulheres, crianças e adolescentes.

As informações são pouco alvissareiras. Com algumas exceções, no geral, os gastos estão muito aquém do desejado e, em certos casos, não há qualquer execução entre janeiro e junho deste ano. É claro que ainda há um semestre pela frente para melhorar o desempenho, mas se trata de um quadro que preocupa, porque grande parte das políticas públicas requer gastos contínuos, de modo a evitar interrupções ou atrasos nos atendimentos.

É bem provável que parte dos atrasos possa ser explicada pela dificuldade que estados e municípios têm para se organizar a fim de receber os recursos federais por meio de convênios, o que nem sempre acontece de forma tempestiva. Há, ainda, a necessidade de recompor equipes, pois as instituições foram desmontadas na gestão Bolsonaro. Esforços foram despendidos nesse sentido, mas, por exemplo, o Concurso Público Nacional Unificado, lançado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que oferece 6.640 vagas para 21 órgãos da administração pública federal, teve que ser adiado para o segundo semestre, em decorrência das graves consequências das enchentes no Rio Grande do Sul.

Além dos citados fatores, nós nos deparamos com regras fiscais leoninas. Para o atendimento de tais regras, especialmente a de déficit nominal nulo, foram recentemente contingenciados e bloqueados R\$ 15 bilhões, o que equivale a três anos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), que atende diariamente mais de 40 milhões de estudantes.

Como se não bastasse, ainda em nome das regras fiscais, lê-se e ouve-se nos meios de comunicação que estudos estão sendo elaborados por órgãos do Governo Federal para rever mecanismos que assegurem recursos para as políticas públicas de saúde, educação, previdência e assistência social. Circulam notícias sobre a proposta de desvincular os benefícios previdenciários e assistenciais do salário mínimo e de alterar as regras constitucionais dos pisos de financiamento da saúde e da educação.

A austeridade a qualquer custo, que recai especialmente sobre as milhões de pessoas empobrecidas, irá deixar com atendimento precário grande parte da população brasileira. Reduzir os gastos contribuirá para fragilizar ainda mais o Sistema Único de Saúde

(SUS) (tão importante para se enfrentar a pandemia de Covid-19), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (fundamental para combater a pobreza e a pobreza extrema) e a área de meio ambiente e clima (mais do que central em épocas de graves consequências das mudanças climáticas). De igual modo, a redução do orçamento da educação impossibilita a consolidação de uma educação pública de qualidade para todas e todos, tão necessária para o nosso desenvolvimento.

Além disso, o encolhimento dos benefícios previdenciários e assistenciais (que, em muitos casos, constituem a renda principal das famílias empobrecidas) terá impacto na economia, pois as despesas com consumo irão diminuir. A austeridade também irá afetar nossas políticas públicas de meio ambiente e de adaptação às mudanças climáticas, piorando uma situação que é bastante dramática, como observamos recentemente, ao presenciar os efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul, que deixaram centenas de mortes, milhares de desabrigados e milhões de pessoas afetadas.

Os cortes de gastos públicos agravam o racismo e o sexismo, pois são as mulheres, as pessoas negras, as comunidades quilombolas e os povos indígenas os que mais sofrem com as medidas de austeridade.

Diante das enormes dívidas (sociais, ambientais e climáticas) que o Brasil detém, são necessários mais recursos públicos, e não menos. Assim, urge, mais do que nunca, refletir coletivamente sobre a violência que as regras fiscais representam. Não podemos permitir que um garrote, imposto por nossas elites, asfixie cada vez mais a maior parte da população deste país. Quando necessário, temos que abrir o debate sobre a existência de um déficit público que seja compatível com a vida das pessoas e do planeta.

Urge também atuar na reforma tributária para promover justiça e mobilizar recursos adicionais para as políticas públicas. Na regulamentação, em curso, da nova configuração da tributação indireta, precisamos incidir para acabar com os gastos tributários inefetivos e pressionar os Poderes Executivo e Legislativo para dar andamento à reforma tributária da renda, de modo a gravar a riqueza dos muito ricos e as altas rendas, que contribuem muito pouco com a solidariedade nacional.

Assim, convidamos as pessoas interessadas nos gastos públicos federais a percorrer conosco uma reflexão sobre as despesas da União, ocorridas no primeiro semestre de 2024, que se referem às áreas específicas que acompanhamos: educação, direito à cidade, meio ambiente e clima, geração distribuída de energia, povos indígenas, quilombolas, igualdade racial, mulheres e crianças e adolescentes. Esperamos que as informações aqui disponibilizadas sejam úteis tanto para uma maior compreensão sobre as políticas fiscais e a justiça social e ambiental quanto para alimentar as lutas por democracia e direitos.

Cristiane Ribeiro, José Antônio Moroni e Nathalie Beghin  
**Colegiado de Gestão**

# Educação

Elegemos Lula pela terceira vez para combater o avanço da extrema-direita, com sua pauta fundamentalista e neoliberal, que desmontou políticas que garantiam direitos. Então, o projeto eleito foi aquele que se comprometeu com a volta das políticas públicas, da pesquisa, do apoio à ciência e à tecnologia, da perspectiva de uma educação de qualidade, de uma saúde pública fortalecida.

Contudo, uma eleição não resolve todas as questões, até mesmo porque ela reuniu, em um só bloco, pensamentos muito díspares, que, em comum, tinham como prioridade a defesa da democracia, mas com diferentes percepções de construção de um país, que, muitas vezes, são antagônicas.

Sabemos que as decisões são muito mais políticas do que econômicas e, por isso, há uma grande disputa entre os setores da sociedade, com maior ou menor poder de força. Como a realidade é de desigualdade em todos os espaços, no orçamento não seria diferente. Por isso, defendemos a manutenção dos mínimos constitucionais para a educação. Portanto, que façamos desse patamar apenas piso e não teto, pois a educação precisa de mais recursos e não de cortes.

Em junho de 2024, encerrou-se a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou uma [avaliação](#) de todas as metas e os indicadores, sinalizando que os avanços foram muito tímidos, pois várias metas foram alcançadas apenas pela metade e algumas em retrocesso. É visível que a pandemia afetou significativamente os resultados, pois algumas delas, já com bons resultados, regrediram, como foi o caso das matrículas no ensino fundamental II. Já com relação ao financiamento, que garantiria o sucesso das metas estabelecidas, não saímos do lugar: houve um aumento tímido, que nos fez chegar ao mesmo patamar de dez anos atrás.

Em 2023, sem metas fiscais leoninas e com mais recursos, garantidos pelo presidente eleito, que, antes mesmo de tomar posse, ainda no final de 2022, incrementou os recursos para a educação, tivemos um pequeno alívio, especialmente para o ensino superior, que vinha sofrendo com cortes drásticos há mais de quatro anos.

Em 2024, houve um pequeno aumento de recursos, fundamental para perseguir as metas do PNE. Contudo, o montante ficou muito próximo do que foi proposto em 2023. Em valores nominais, foram R\$ 152 bilhões em 2023 e R\$ 164 bilhões em 2024 para a função educação, o que equivale a um aumento de apenas 8% sobre um recurso ainda deficitário.

Quando analisamos os gastos até o final do primeiro semestre de 2024, chegamos à conclusão de que precisamos ligar o sinal de alerta em relação a algumas subfunções, conforme pode ser demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 1** EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS SUBFUNÇÕES DA EDUCAÇÃO, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ano SIAFI	Função desp.	Subfunção (ajustada)	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)	Porcentagem de execução
2024	Educação	Educação - educação básica (ajustada)	62,7 bilhões	30,4 bilhões	47%
2024	Educação	Educação - educação de jovens e adultos	342,2 milhões	20,8 milhões	6%
2024	Educação	Educação - educação infantil	864,8 milhões	340,9 milhões	40%
2024	Educação	Educação - ensino profissional	17 bilhões	7,8 bilhões	45%
2024	Educação	Educação - ensino superior	41 bilhões	19,7 bilhões	48%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

Como mostra a tabela, percebemos que a execução financeira para a subfunção “educação de jovens e adultos” está muito baixa. Esperamos que o quadro se reverta até o final do ano, até porque recentemente foi lançado o Decreto nº 12.048, de junho de 2024, que instituiu o “Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, a Medalha Paulo Freire”, em regime de colaboração entre os estados, os municípios e a União.

Esperamos, ainda, que os convênios sejam feitos e os repasses executados, para que os recursos cheguem até a ponta e contribuam para reduzir não só o analfabetismo total (que ainda afeta 6% da população acima de 15 anos no meio urbano e 15% no meio rural), como também o analfabetismo funcional (cujas médias nacionais, de acordo com o INEP, está em 12%, mas na Região Nordeste chega a 19% das pessoas com 15 anos ou mais).

Outra questão importante que ressaltamos na agenda necessária do “Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução?” foi a necessidade de construção de um novo PNE que seja antirracista e antissexista. No entanto, o caminho para que isso ocorra precisa ser sedimentado, mas, ao que parece, falta priorização, como demonstra a ação na tabela a seguir.

**TABELA 2** EXECUÇÃO FINANCEIRA DA AÇÃO “APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO”, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ação ajustada (desp.)	Função desp.	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)
Apoio a iniciativas de valorização da diversidade, de promoção dos direitos humanos e de inclusão	Educação	6,4 milhões	0,00

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

A referida ação, que, de acordo com a descrição que está no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), é direcionada para atender a projetos que estimulem a inclusão, atendendo desde indígenas, quilombolas e a população rural, até o sistema socioeducativo, está com a execução financeira zerada até o momento. É preciso que o discurso caminhe até a prática e se torne realidade. Ou seja, além de destinar orçamento para a realização de direitos, é imprescindível que ele também seja executado.



# Direito à cidade

Mais uma vez, iniciamos a análise do orçamento relativo ao direito à cidade mencionando temporais e cidades inundadas, com o país assistindo estarrecido ao alagamento de uma parte considerável de uma capital. Mas Porto Alegre (RS) não foi a única cidade afetada pelo evento climático extremo e pela irresponsabilidade dos agentes públicos que ignoram solenemente os inúmeros alertas de catástrofes. As fortes chuvas impactaram quase 2 milhões de pessoas no Sul do Brasil e mais de 300 cidades entraram em estado de calamidade pública, sendo que algumas delas foram totalmente destruídas. No total, são centenas de mortos e feridos, além de milhares de pessoas deslocadas, desalojadas e refugiadas. Cada vez mais, o direito à cidade será, também, o direito a ter uma cidade.

São urgentes e inadiáveis os investimentos em mitigação das mudanças climáticas, na melhoria de estruturas urbanas e em sistemas de monitoramento de riscos, alertas e planos de evacuação centrados nos direitos humanos. Vale mencionar que [os grupos populacionais mais afetados pela tragédia do Rio Grande do Sul são as pessoas negras, pobres e com menor escolaridade](#). São pessoas assim que devem ser priorizadas no orçamento de reconstrução do estado, que deverá ser monitorado atentamente, para que possam ser evitadas as práticas expulsivas e segregadoras de reconstrução de uma cidade, [a exemplo do ocorrido em Nova Orleans](#), Estados Unidos, após o furacão Katrina, em 2005.

Como já tem sido feito nos últimos anos, priorizaremos a análise dos gastos do Ministério das Cidades; porém, também levaremos em conta programas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, uma vez que executam programas relacionados com os efeitos das mudanças climáticas nas cidades.

Os programas analisados são os apresentados a seguir.

- 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
- 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
- 5601 - Cidades Melhores - Ministério das Cidades.
- 2319 - Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades.
- 5602 - Periferia Viva - Ministério das Cidades.

## Questão climática

Os três primeiros programas são os que dizem respeito à questão climática. O programa “Enfrentamento da Emergência Climática” (1158), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, teve alta execução, conforme observamos na tabela a seguir.

**TABELA 3** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA “ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA” (1158) DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ações orçamentárias	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Apoio financeiro reembolsável mediante financiamento e outros instrumentos financeiros para projetos de mitigação e adaptação à mudança do clima	10.456.421.543,00	10.218.032.969,97	97,72%
Implementação de ações de cidadania e educação ambiental	13.946.142,00	255.058,33	1,83%
Pesquisa e desenvolvimento para estudos de tempo, clima, observação e modelagem do sistema terrestre	12.134.207,00	2.163.751,95	17,83%
Implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	3.945.586,00	700.821,32	17,76%
Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima	3.890.369,00	118.753,03	3,05%
Apoio a estudos e projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados à mudança do clima	1.665.895,00	1.028.129,14	61,72%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

A principal ação do citado programa – “Apoio Financeiro Reembolsável Mediante Financiamento e Outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima” (00J4) – foi executada em 97% dos R\$ 10,4 bilhões autorizados inicialmente. A ação trata do oferecimento de empréstimos, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para a implementação de projetos de adaptação e mitigação das mudanças climáticas. Ainda que ela não se destine apenas às ações nos espaços urbanos, considerá-la parece importante diante das urgências de adaptação nas cidades brasileiras. Cabe, ainda, uma reflexão: considerando-se que a citada ação foi praticamente toda executada no primeiro semestre, é fundamental pensar se o orçamento a ela destinado é de fato adequado ou se seriam necessários mais recursos para dar conta das políticas de adaptação pelo período de um ano.

Já o programa “Gestão de Riscos e Desastres” (2318), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, executou R\$ 2,7 bilhões dos R\$ 5,4 bilhões autorizados, alcançando assim cerca de 49% de execução financeira. É no referido programa que se encontra a ação “Apoio Financeiro Destinado às Famílias Desalojadas ou Desabrigadas Devido aos Eventos Climáticos Ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul” (00WD), criada por meio da Medida Provisória nº 1.219/2024, para fornecer apoio financeiro às famílias vitimadas pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul. Inicialmente, os recursos para a execução da citada ação eram provenientes do orçamento discricionário do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, mas foram posteriormente complementados por meio de abertura de créditos extraordinários. Assim, a execução da ação, na casa de R\$ 1,9 bilhão (ou quase 100% do valor autorizado), demonstra, por um lado, que o Governo Federal, de fato, tratou da crise no Rio Grande do Sul com prioridade máxima. Por outro, demonstra que a ocorrência de uma catástrofe ainda neste ano pode trazer complicações para o Governo Federal, que não possui recursos orçamentários suficientes para adotar a mesma medida em outras localidades.

Em contrapartida, as outras ações orçamentárias do programa ficaram muito atrás no ritmo de execução, como se pode observar na tabela a seguir. Há diversas ações com execução zerada, como é o caso do “Apoio à Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas” (14RL) e do “Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres” (8348). O ritmo lento nas demais ações de gestão de riscos e desastres chama a atenção porque, talvez, uma das principais lições que a tragédia do Rio Grande do Sul nos deixa é, justamente, a de que é necessário construir uma robusta estrutura pública para dar conta desse tipo de episódio.

**TABELA 4** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA “GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES” (2318) DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ações orçamentárias	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul	1.915.804.688,00	1.912.500.000,00	99,83%
Monitoramento e alerta de desastres naturais - Cemaden	14.808.853,00	5.003.056,80	33,78%
Ações de proteção e defesa civil	2.329.737.985,00	686.951.139,10	29,49%
Mapeamentos voltados para a prevenção de desastres	5.660.000,00	1.526.093,96	26,96%
Levantamentos, estudos, previsão e alerta de eventos hidrológicos críticos	3.720.000,00	272.101,61	7,31%
Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	441.693.753,00	12.463.936,11	2,82%

Ações orçamentárias	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)	12.557.347,00	67.285,48	0,54%
Subvenção econômica em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Lei nº 12.096/2009 e Lei nº 12.409/2011)	212.739.436,00	495.571,26	0,23%
Apoio à realização de estudos, projetos e obras dos entes federados para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais	219.076.689,00	0,00	0%
Apoio à execução de projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas	197.475.629,00	0,00	0%
Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	31.981.594,00	0,00	0%
Apoio a obras emergenciais de mitigação para redução de desastres	1.797.430,00	0,00	0%
Aperfeiçoamento das ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad)	962.335,00	0,00	0%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

No mesmo sentido, é preocupante que o programa “Cidades Melhores” (5601), do Ministério das Cidades – o único voltado exclusivamente para a questão urbana e o clima, dentre os aqui mencionados –, não tenha tido nenhum centavo executado de suas três ações. Do seu valor autorizado, de aproximadamente R\$ 150 milhões, nada foi gasto no primeiro semestre de 2024.

## Mobilidade urbana

Em relação à mobilidade urbana, analisamos o programa de mesmo nome e código 2319, do Ministério das Cidades. Nele, há duas grandes ações orçamentárias: “Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária” (00T1) e “Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano” (00T3).

Como demonstrado na tabela a seguir, a primeira ação, que possui o maior valor autorizado, na ordem de quase R\$ 2 bilhões, nada teve de seu valor executado. A ação destina-se a implementar obras de infraestrutura viária nas cidades. Na segunda ação, foram pagos 63% de seus valores autorizados, ou seja, algo em torno de R\$ 88 milhões de R\$ 140 milhões no total, tendo sido a única com gastos no período. As demais ações do programa, significativamente menores, tampouco tiveram recursos executados no primeiro semestre.

**TABELA 5** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA (2319) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ações orçamentárias	Autorizados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	1.894.392.994,00	0,00	0
Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano	140.416.707,00	88.464.280,73	63,00%
Estudos, projetos e desenvolvimento institucional no setor da mobilidade urbana	8.788.459,00	0,00	0
Apoio ao transporte não motorizado	4.355.514,00	0,00	0
Apoio a planos de mobilidade urbana locais	500.000,00	0,00	0

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

## Periferia Viva

Apresentado como um carro-chefe das políticas de direito à cidade do terceiro governo Lula, o Programa Periferia Viva, do Ministério das Cidades, tem o objetivo de “reduzir as desigualdades socioterritoriais, integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras”. Contudo, o programa teve uma execução alarmante: dos R\$ 630 milhões autorizados, apenas R\$ 14 milhões foram executados. A proporção é de 2,3% de execução financeira, o que não condiz com a alegada priorização das populações negras e periféricas nas políticas públicas. Os gastos foram realizados na ação “Apoio ao Desenvolvimento e à Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva” (OOVD) do Ministério das Cidades.

Uma das possíveis questões no ritmo de gastos do programa diz respeito à sua necessária execução em parceria com os estados e os municípios. Além do ritmo mais lento de políticas que dependem do bom funcionamento do Pacto Federativo, os estados e os municípios costumam encontrar mais entraves para a celebração de convênios e o andamento dos processos orçamentários do que a União. No entanto, para que o Programa Periferia Viva seja de fato implementado, tal desafio deverá ser enfrentado.

Apesar de alguns destaques positivos, especialmente na pronta ação para enfrentar a tragédia do Rio Grande do Sul, a questão urbana ainda não parece ocupar lugar prioritário para o Governo Federal, a julgar pela execução financeira dos principais programas sobre o tema até julho de 2024. Para dar conta do momento que as cidades brasileiras vivem – cujas desigualdades estruturais se somam e multiplicam os efeitos perversos da catástrofe climática –, é necessário que o governo atue mais do que no enfrentamento direto das crises, mas também em uma ágil remodelagem das cidades, pensada a partir das demandas, dos desejos, dos direitos e da urgência de seus(as) moradores(as).

# Energia : Geração distribuída

A importância de se analisar o orçamento público federal destinado à implementação da geração distribuída (GD)<sup>1</sup> se dá em um contexto amplo. Por um lado, ao longo da última década, o referido modelo de geração de energia elétrica vem se materializando em camadas da sociedade que possuem condições financeiras de acessá-lo. De outro, é notório que os incentivos fiscais existentes para a implementação da geração distribuída ocorrem por meio da tarifa de energia elétrica, como é mostrado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em seu [Subsidiômetro](#), penalizando os consumidores de eletricidade, e não por meio do orçamento público.

Conforme o Inesc mostrou no [Balanço do Orçamento da União 2023](#), ao longo de 2022 e 2023, as poucas ações orçamentárias existentes para impulsionar a GD, até mesmo dentro de um contexto social, estavam distribuídas no Ministério de Minas e Energia (MME), no Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) e no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Os dados revelavam que, além de poucos recursos autorizados, algumas ações não eram sequer executadas, como a de “incentivo à energia renovável”, do MME.

Em 2024, as únicas ações que versam sobre GD estão alocadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), de modo que podem se tornar importantes instrumentos para o acesso da agricultura familiar aos modelos de geração distribuída, como, por exemplo, por meio de cooperativas ou associações, contribuindo para a segurança hídrica e alimentar, além do fato de que constituem vetores para a permanência da população no campo.

No entanto, como mostra a tabela a seguir, até o final do primeiro semestre, dos R\$ 2,432 milhões autorizados, nenhum valor foi executado nas duas ações existentes no MDA por meio das quais a geração distribuída pode ser alcançada. É uma situação preocupante, já que ainda não há uma política pública específica para o acesso à energia renovável e distribuída na agricultura familiar, razão pela qual ações orçamentárias como as mencionadas poderiam suprir, em certa medida, a necessidade latente.

<sup>1</sup> Entende-se por “geração distribuída” a energia produzida em pequena escala (3 MW para fontes despacháveis e 5 MW para não despacháveis) no local ou próximo ao local do consumo da eletricidade. A GD social tem o objetivo de proporcionar esse modelo de geração à população vulnerabilizada no campo ou na cidade, a fim de reduzir a pobreza energética e de modo a servir como um vetor para a segurança hídrica e alimentar.

**TABELA 6** EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA) QUE DIALOGAM COM A GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Unidades orçamentárias	Ações orçamentárias	Planos orçamentários	Autorizados (R\$)	Pagos + restos a pagar pagos (R\$)
MDA	Estruturação produtiva, promoção e fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia (210V)	Apoio à participação da agricultura familiar nas cadeias de energias renováveis	1,990 milhão	0,00
MDA	Apoio ao desenvolvimento territorial sustentável à inclusão produtiva e à infraestrutura rural (210X)	Energização renovável e inclusão digital para a agricultura familiar	442 mil	0,00
Total			2,432 milhões	0,00

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

O Inesc, em parceria com outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais do campo, vem articulando estratégias e modelos para que a geração distribuída seja um vetor de desenvolvimento agrário. Assim, os recursos autorizados no MDA poderiam servir para desenvolver modelos coletivos de energia renovável, por meio da geração distribuída, de acordo com as realidades locais e territoriais dos agricultores familiares.

# Meio ambiente e clima

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e seus órgãos vinculados enfrentam, em 2024, o desafio de recompor sua equipe e remunerar adequadamente seus servidores – analistas ambientais –, que são da carreira específica dos órgãos. A crônica insuficiência de pessoal, apontada em outras análises do Inesc, soma-se no primeiro semestre deste ano ao desafio associado à greve dos servidores. Não é possível afirmar, como quer supor o [Instituto Brasileiro de Petróleo \(IBP\)](#), que a greve, no caso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), esteja comprometendo a produção de 80 mil barris por dia de petróleo, resultando na perda de R\$ 200 milhões em arrecadação de impostos por mês. O que chama a atenção é a chantagem pública do setor de óleo e gás, que se avoluma no sentido de pressionar os órgãos ambientais para a liberação de licenças ambientais.

Mas o ponto é interessante para que sejam compreendidos o valor e a importância do trabalho desenvolvido pelos órgãos ambientais. No caso, o IBP se refere ao licenciamento ambiental, que hoje sofre com uma precária estrutura de pessoal e de recursos para que sejam aperfeiçoados os processos de licenciamento, até mesmo para a sua permanente avaliação e o seu consequente monitoramento.

Portanto, esta breve análise da execução semestral não tem o objetivo de apontar razões ou falhas na execução, mas apenas identificar desafios e reforçar questões críticas apontadas em outras análises.

A tabela a seguir reúne as informações sobre a execução dos programas finalísticos dos órgãos e fundos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Com o novo Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, houve a criação ou mudança de programas e ações orçamentárias. Para que se pudesse dar conta das alterações, a tabela a seguir apresenta as informações de restos a pagar inscritos e restos a pagar pagos de programas anteriores vinculados aos órgãos ambientais.



**TABELA 7** EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E FUNDOS LIGADOS AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Órgãos	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Pagos + RP pagos (R\$)	% de execução	% do empenho
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - adm. direta	200,4 milhões	142 milhões	91,2 milhões	27%	71%
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	364,8 milhões	287 milhões	157,9 milhões	36%	79%
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	417,3 milhões	319,4 milhões	114,9 milhões	22%	77%
Serviço Florestal Brasileiro	21,9 milhões	3,1 milhões	3,8 milhões	10%	14%
Fundo Nacional do Meio Ambiente	4,3 milhões	0,00	0,00	0%	0%
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (gestão do MMA)	3,9 milhões	2,8 milhões	325,7 mil	7%	72%
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (gestão do BNDES)	10,4 bilhões	10,2 bilhões	10,2 bilhões	98%	98%

Fonte: Siga Brasil, com acesso aos dados em 4 de julho de 2024. Elaboração: Inesc  
Obs.: valores em reais correntes.

No geral, pela ótica do empenho, mostram-se satisfatórios (acima de 70%) os números de execução do MMA (administração direta), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ibama, tendo em vista o orçamento autorizado.

Chama a atenção, contudo, a baixa execução do Serviço Florestal Brasileiro. Vale registrar que o órgão tem um perfil mais voltado à regulação e menos à ação finalística. O único programa finalístico do órgão é o de “Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios” (6114), sendo que apenas uma pequena parte está sob sua gestão.

No total, o programa tem um orçamento de R\$ 914,8 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 630 milhões no primeiro semestre. A maior parte dos recursos do programa está no Ibama, nas ações de fiscalização do desmatamento (214N) e prevenção de incêndios (214M) e no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na ação de gestão das unidades de conservação (20WM). Em ambos os órgãos, para as referidas ações, os valores empenhados estão próximos do padrão geral de execução dos programas

finalísticos. Os números são evidenciados na próxima tabela, com a relação das ações finalísticas dos órgãos ligados à pasta de Meio Ambiente.

**TABELA 8** EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

UO	Ações	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Pagos (R\$)	RP pagos (R\$)	
Ibama	21EK	Fiscalização ambiental relacionada à proteção da vida, da saúde e da segurança em terras indígenas	68,4 milhões	59,6 milhões	11,8 milhões	0,00
	214M	Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias	73,1 milhões	54,8 milhões	10,1 milhões	6,6 milhões
	214N	Controle e fiscalização ambiental	243,4 milhões	186,1 milhões	38 milhões	25,1 milhões
	214O	Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental	24,1 milhões	11 milhões	5,2 milhões	2 milhões
	20WH	Controle de substâncias, produtos, resíduos e atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais	2,9 milhões	1,2 milhão	660,3 mil	1,2 milhão
	6925	Licenciamento ambiental federal	6,1 milhões	4,4 milhão	2,5 milhões	107,3 mil
	218R	Monitoramento ambiental e gestão da informação sobre o meio ambiente e educação ambiental	4,2 milhões	1,3 milhão	449,7 mil	1 milhão
ICMBio	20WM	Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais	229,3 milhões	185,5 milhões	52,2 milhões	26,9 milhões
	20WN	Execução de pesquisa, monitoramento e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico	6,9 milhões	2,7 milhões	1,4 milhão	428 mil
	21EN	Gestão de unidades de conservação relacionada à proteção da vida, da saúde e da segurança em terras indígenas	38,1 milhões	25 milhões	5,2 milhões	4,9 milhões
	214P	Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais	139,6 milhões	76,6 milhões	50,2 milhões	16,4 milhões

UO	Ações	Autoriza- dos (R\$)	Empe- nhados (R\$)	Pagos (R\$)	RP pagos (R\$)	
JBRJ	20WK	Pesquisa, avaliação e monito- ramento da flora brasileira	1,8 milhão	383,8 mil	281 mil	414,7 mil
	219K	Gestão da coleção viva, do patrimônio histórico-cultural e das atividades de dissemi- nação do conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5,4 milhões	2,3 milhões	2,2 milhões	22 mil
MMA (adm. direta)	20V9	Monitoramento da cobertura da terra e do risco de quei- madas e incêndios florestais (INPE)	3,1 milhões	0,00	0,00	0,00
	2E.87	Implementação da agenda nacional de proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais	36,4 milhões	26,6 milhões	3,8 milhões	3,6 milhões
	20W2	Enfrentamento dos pro- cessos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca	4,2 milhões	2,5 milhões	28 mil	929,7 mil
	21F3	Implementação de políticas para biodiversidade, vegeta- ção nativa e áreas protegidas	6,6 milhões	1,5 milhão	391,8 mil	0,00
	20VP	Apoio à conservação ambiental e à erradicação da extrema pobreza – Bolsa Verde	112,1 milhões	98 milhões	42,9 milhões	15,3 milhões
	21A9	Implementação de progra- mas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental	15,5 milhões	4,7 milhões	1,4 milhão	11,7 milhões
	21F4	Formulação e implementa- ção de políticas, estratégias e iniciativas para o controle do desmatamento e de incêndios florestais e o orde- namento ambiental territorial	3,5 milhões	1,5 milhão	131,4 mil	
SFB	21F5	Gestão de florestas	24,1 milhões	3,1 milhões	466,3 mil	
Total			1,05 bilhão	746,7 milhões	229,9 milhões	117,3 milhões

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

Outro ponto de atenção é, de novo, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). [O Inesc tem demonstrado, ao longo dos anos](#), como o FNMA tem sido sacrificado com o represamento de mais de 90% dos seus recursos em reserva de contingência (RES). Em 2024, R\$ 59,8 milhões estão presos como RES. Os R\$ 4,31 milhões autorizados para 2024 não chegaram a ser empenhados no primeiro semestre do ano, o que é um problema.

Vale registrar que essa pequena parcela de recursos do FNMA está alocada no programa “Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade”, criado pelo atual governo e que constitui uma aposta para vários segmentos ligados à economia da sociobiodiversidade. Os problemas de execução associados a essa agenda não podem ser identificados nesta análise. Contudo, há que se registrar que, a exemplo de outras agendas do meio ambiente, uma parte importante dos recursos utilizados advém de outras fontes, “fora” do orçamento público, a exemplo de recursos da cooperação internacional. Adicionalmente, por tratar-se de uma agenda em construção, uma parte importante dos esforços está vinculada ao processo de estruturação do Plano Nacional de Sociobioeconomia e regulamentação do pagamento por serviços ambientais (PSA). Logo, até agora, conta com poucos efeitos sobre a execução finalística.

Por fim, sob a ótica orçamentária, também vale destacar a pronta execução dos R\$ 10,2 bilhões do Fundo Clima. [Como tem sido alertado pelo Inesc, o Fundo Clima tem passado por profundas transformações](#), tanto a captação de R\$ 10 bilhões (por meio de títulos soberanos sustentáveis) e sua rápida destinação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), quanto, mais recentemente, a previsão de utilização dos recursos no âmbito do Eco Invest.

Por outro lado, resta o problema da baixa destinação de recursos ao Fundo Clima não reembolsável, gerido pelo MMA (somente cerca de R\$ 4 milhões para 2024). Contudo, a execução financeira é satisfatória: como visto em tabela anterior, da dotação autorizada de R\$ 3,9 milhões, já foram empenhados R\$ 2,8 milhões, o que equivale a uma execução de 72%.

Em síntese, entre restrições fiscais severas, a política ambiental brasileira segue pressionada pela urgência climática. E, nesse cenário, a greve dos servidores contrasta fortemente com a suposta importância política atribuída pelo governo à agenda ambiental.

# Povos indígenas

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, do terceiro governo Lula, trouxe três novos programas para a política indigenista: “Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas” (5838), “Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática” (1617) e “Saúde Indígena” (5122). Os dois primeiros programas estão sob a coordenação do Ministério dos Povos Indígenas, enquanto o terceiro mantém-se no âmbito do Ministério da Saúde, sob coordenação específica da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Além disso, pela primeira vez, o tema “povos indígenas” aparece como [Agenda Transversal](#) em um PPA, de modo que “39 dos 88 programas do PPA possuem objetivo específico, entrega ou medida institucional e normativa”, com destinação aos povos indígenas. Organizada a partir de sete eixos, a Agenda Transversal objetiva compartilhar a responsabilidade da implementação das políticas voltadas aos povos indígenas entre os diversos órgãos do Governo Federal.

Apesar do nítido avanço que o referido compromisso implica, os programas voltados exclusivamente para a garantia dos direitos indígenas, executados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), têm encontrado dificuldades para a sua execução. É o que apontam os dados levantados acerca dos gastos realizados nos primeiros seis meses de 2024.

## Recursos sob a responsabilidade da Funai e do MPI

O Programa 5838 (“Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas”) objetiva implementar políticas voltadas aos direitos sociais dos povos indígenas, como o acesso à documentação, aos benefícios sociais e à preservação do seu patrimônio cultural, além da gestão das políticas indigenistas com a devida consulta e participação indígena. É composto por duas ações orçamentárias: a Ação 21BO (“Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas”) e a Ação 21FL (“Gestão de Políticas para Povos Indígenas”).

A execução da Ação 21BO é de responsabilidade direta da Funai, especialmente de sua Diretoria de Proteção de Direitos Sociais (DPDS). Já a Ação 21FL é de administração direta do Ministério dos Povos Indígenas, sendo a única ação finalística sob a responsabilidade total do órgão.

Apenas R\$ 22,7 milhões dos R\$ 353,14 milhões autorizados para o programa foram efetivamente executados nos primeiros seis meses do ano, ou seja, uma taxa de 6,4% de execução financeira. Cumpre destacar que os recursos empenhados pelos órgãos alcançam valores muito mais significativos: cerca de R\$ 218 milhões foram empenhados, ou seja, 62% dos recursos autorizados. Na presente fase da execução orçamentária, os recursos empenhados da ação sob a responsabilidade do MPI (“Gestão de Políticas para Povos Indígenas”) alcançaram 74% dos recursos autorizados. É o que demonstra a tabela a seguir.

**TABELA 9** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA “DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS” (5838), PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ações orçamentárias	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas (Funai)	93.101.866,00	25.348.288,00	7.281.194,49	7,82%
Gestão de políticas para povos indígenas (MPI)	260.034.007,00	192.980.960,00	15.386.166,50	5,92%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

O Programa 1617 (“Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática”) segue padrão semelhante. Sua única ação (20UF - “Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas”) executou um total de R\$ 28,8 milhões, de um montante autorizado de R\$ 315,5 milhões, ou seja, 9% de execução financeira no primeiro semestre de 2024. Mais uma vez, o recurso empenhado foi muito superior ao efetivamente executado: R\$ 167,3 milhões, ou seja, 53% do recurso autorizado, como se observa na tabela a seguir.

**TABELA 10** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA “DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA” (1617), PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Ação orçamentária	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução
Regularização fundiária, proteção e gestão dos territórios indígenas	315.460.208,00	167.333.446,00	28.814.471,30	9,13%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

Nos dois programas, a distância entre os recursos empenhados e os recursos efetivamente pagos ilustra, uma vez mais, dificuldades estruturais da realização da política indigenista no País, além da própria natureza dos gastos realizados na ponta, que tendem a demorar mais para que sejam pagos. Como temos afirmado em diversas análises, o quadro de servidores esvaziado, as dinâmicas administrativas burocratizadas da Funai e a desvalorização histórica do indigenismo propiciam que a vontade política dos órgãos envolvidos não seja suficiente para permitir que as políticas públicas cheguem à ponta com a velocidade que

deveriam. Trata-se de uma problemática que merece especial atenção quando anúncios de contingenciamentos nas áreas sociais foram anunciados pelo Ministério da Fazenda: as áreas com maior dificuldade de execução tendem a ser também os principais alvos dos cortes.

Além disso, a situação se torna ainda mais dramática com os ataques incessantes do Congresso Nacional. Em 2023, foi aprovada a Lei nº 14.701, conhecida como Lei do Marco Temporal, que, apesar de sua flagrante inconstitucionalidade, procura limitar os direitos indígenas apenas para aqueles que se encontravam em suas terras no marco da promulgação da Constituição Federal de 1988. A aprovação da referida lei guarda relações com a dificuldade de execução das ações de identificação e demarcação de terras por parte da Funai, em meio a um conjunto de regulamentações contraditórias entre si. Além disso, o mesmo Congresso Nacional agora se mobiliza para fazer passar a Proposta de Emenda Constitucional nº 48/2023, o que incluiria o Marco Temporal na Constituição Federal, o que, por um lado, resolve o imbróglio com o Supremo Tribunal Federal (STF), que já declarou a matéria inconstitucional, mas, por outro, enterra de vez o artigo 231 da Carta Magna.

## Recursos sob a responsabilidade da Sesai

O programa “Saúde Indígena” executou, no primeiro semestre de 2024, R\$ 1,04 bilhão dos R\$ 2,61 bilhões autorizados, ou seja, 40% dos recursos. Distribuídos em duas ações, 20YP (“Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena”) e 21CJ (“Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos”). Os recursos objetivam efetivar o subsistema de saúde indígena, além de promover ações de prevenção por meio da infraestrutura de saneamento básico.

Neste tema, é importante destacar que o atual funcionamento da Saúde Indígena facilita a velocidade da execução financeira, tendo em vista que sua realização ocorre por meio de repasse de recursos para as entidades conveniadas que coordenam os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) distribuídos pelo País. O modelo, no entanto, carrega outros problemas, como a diminuição da transparência dos gastos e os consequentes obstáculos ao controle social efetivo. Em abril de 2024, o secretário especial de Saúde Indígena, [Weibe Tapeba, anunciou que o modelo por conveniadas estaria sendo repensado e que um grupo de trabalho havia sido montado para debater o tema.](#)

A análise dos gastos no primeiro semestre de 2024 nos permite afirmar que o ritmo da execução financeira da política indigenista não acompanha a urgência das comunidades indígenas. Tendo sobrevivido a quatro anos de um governo marcadamente anti-indígena, os povos indígenas almejam ver seus direitos avançarem em uma inédita brecha no Poder Executivo, mas se deparam com as dificuldades constituintes dos órgãos responsáveis, com fogo amigo dentro do próprio governo e com a consolidação de projetos legislativos que colocam em risco até mesmo garantias constitucionais. Para dar conta da oportunidade histórica que se apresentou para a questão ambiental e indígena na última eleição, o Executivo terá de dar passos mais largos no enfrentamento de seus problemas estruturais.

# Quilombolas

Este capítulo apresentará o panorama da execução orçamentária de ações governamentais que objetivam garantir o direito dos quilombolas aos seus territórios e a sua autonomia. Assim, foram selecionados os recursos destinados à regularização fundiária e ao fomento da produção local, dois pilares fundamentais para a realização dos direitos da referida população.

A regularização fundiária quilombola foi uma política pública totalmente desmontada no governo de Jair Bolsonaro, com praticamente nenhum recurso. Em 2023, o governo iniciou a reestruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), mas teve um baixo orçamento para o tema: apenas R\$ 2,5 milhões.

Em 2024, a Ação 210Z (“Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas”) passou a integrar, no novo Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o Programa 5136 (“Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais”). O valor autorizado para o ano em curso foi de R\$ 144,3 milhões dos quais foram empenhados R\$ 25,3 milhões no primeiro semestre de 2024, correspondendo a 17,6% do total. Entre janeiro e julho foram pagos apenas R\$ 3,4 milhões. Isso significa que o MDA terá de acelerar a execução dos R\$ 119 milhões restantes, para que ocorra a efetividade da referida [política pública](#), que conta com um passivo imenso deixado pelo governo anterior.

A meta constante no PPA 2023-2027, para o ano de 2024, é de 12 mil hectares titulados, referente ao indicador: “área titulada para comunidades quilombolas”. Atualmente, existem [600 processos](#) abertos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a regularização fundiária dos referidos territórios. De acordo com um [estudo](#) lançado pela Terra de Direitos em 2023, no atual ritmo, o Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas que contam com processos no Incra. Urge que o Governo Federal priorize tal ação, executando todos os recursos previstos no orçamento de 2024 e aumentando os valores para 2025. É por meio do território titulado que as comunidades podem viver seus modos de vida locais, acionar o Estado para a proteção dos seus territórios, seguir protegendo o meio ambiente e produzindo insumos para alimentação e comercialização.

Também é fundamental o apoio ao fomento à produção e à comercialização da economia quilombola, com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar da referida população. Neste sentido, o novo governo criou a Ação 21B9 (“Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais”), também de responsabilidade do MDA.



No entanto, o recurso autorizado para 2024 é muito baixo, se levarmos em consideração a demanda presente em todas as regiões do País (apenas R\$ 15,1 milhões). Além disso, é um orçamento destinado a uma variedade de públicos e não somente às comunidades quilombolas. Um terço desses recursos foi empenhado no primeiro semestre de 2024 (R\$ 5 milhões) e R\$ 2 milhões foram pagos. Também foram autorizados R\$ 6,8 milhões no âmbito da Ação 21GB (“Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e aos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas”), dos quais foram empenhados, pelo MDA, R\$ 850 mil no primeiro semestre e pagos R\$ 396,3 mil.

Ainda em relação à produtividade local, foi criada uma ação no âmbito do Programa 1189 (“Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade”), a saber: Ação 21F2 (“Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares”), a ser implementada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). O Programa 1189 tem por objetivo “promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e das comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados”. Porém, de novo, os recursos previstos são muito baixos e devem contemplar quilombolas e também povos e comunidades tradicionais para 2024 (R\$ 11,2 milhões, dos quais foram empenhados, no primeiro semestre, apenas R\$ 808 mil).

Os direitos quilombolas estão previstos na Constituição Federal de 1988 e em legislações posteriores. Em um orçamento de trilhões, é inaceitável que os direitos quilombolas sejam reduzidos a valores que, por serem tão baixos, dificilmente terão o impacto necessário, o que pode inviabilizar os objetivos programáticos do PPA 2024-2027. O Governo Federal precisa entender que, para enfrentar o avanço da extrema direita, é preciso assegurar que os quilombolas tenham acesso pleno à terra e ao território. Não foi por acaso que o presidente anterior e seus aliados atacaram sistematicamente tais comunidades. Os quilombos representam a resistência ao colonialismo, ao racismo e ao desenvolvimentismo predatório. São também responsáveis pelo enfrentamento da crise climática e pela manutenção da biodiversidade (tema da COP-16). Então, os discursos do governo no âmbito internacional devem considerá-los como atores centrais. Além disso, é uma questão de justiça histórica e reparatória pelos processos vividos na conformação da sociedade brasileira.

# Igualdade racial

Com a inserção do tema da igualdade racial no novo Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o orçamento autorizado para a área em 2024, da ordem de R\$ 130,5 milhões, corresponde a quase o dobro do que foi alocado em 2023. É um aumento que materializa a intenção do Governo Federal de realmente dar prioridade a uma agenda tão fundamental. O Ministério da Igualdade Racial (MIR) é o responsável por executar tais recursos.

No primeiro semestre, o Programa 5802 (“Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos”) teve um orçamento autorizado de R\$ 42,1 milhões, mas empenhou apenas R\$ 9,7 milhões (23%) e executou R\$ 1,1 milhão, ou seja, apenas 2,6% do total. É recomendável que o MIR esteja atento a essa baixa execução, considerando que, em ano de eleições, o período para a realização do gasto público é mais curto e que se trata de grupos muito vulneráveis e que necessitam de políticas públicas robustas que deem conta do enorme passivo deixado pelo governo de Jair Bolsonaro, que, inclusive, excluiu as referidas populações do planejamento de governo no PPA 2019-2023.

O Programa 5803 (“Juventude Negra Viva”) teve um orçamento autorizado de R\$ 15 milhões, dos quais R\$ 6,6 milhões foram empenhados no primeiro semestre de 2024 e R\$ 5,9 milhões pagos (89,3%), ou seja, quase a totalidade do recurso disponível, o que é positivo. No entanto, o montante alocado é insuficiente, considerando-se a dimensão do problema a ser enfrentado no País, que conta com a marca de 20 mil jovens negros assassinados por ano. Levando-se em conta que o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) é uma ação intersetorial, que envolve 18 pastas, será importante que o MIR monitore de perto os investimentos realizados por outros ministérios na implementação do plano.

O maior orçamento do MIR diz respeito ao Programa 5804 (“Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo”), que em 2024 teve valor autorizado de R\$ 79 milhões. Destes, R\$ 27,7 milhões (34,1%) foram empenhados e R\$ 18,8 milhões (23,7%) foram pagos. Nesse ritmo, é possível que haja o empenho e o pagamento de 100% até 31 de dezembro, prazo que o Governo Federal tem para realizar as despesas. Vale destacar que o programa é importante, por ser responsável por financiar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), que objetiva estruturar as políticas públicas de igualdade racial nos estados e municípios.

**TABELA 11** EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Programas	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Pagos (R\$)
5802 - Políticas para quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos	42.931.917,00	9.725.191,44	1.156.343,17
5803 - Juventude Negra Viva	15.019.058,00	6.619.000,00	5.956.860,00
5804 - Promoção da igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo	79.015.946,00	27.723.290,77	18.813.690,05

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

Além dos referidos recursos, que foram autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, o MIR executou R\$ 24,9 milhões de restos a pagar de anos anteriores, de um montante de R\$ 37,9 milhões inscritos, o que é muito positivo, pois significa que os contratos estabelecidos estão sendo cumpridos. Do montante efetivamente pago, R\$ 10,7 milhões foram para o fortalecimento do Sinapir, R\$ 5 milhões foram para atividades de promoção dos direitos das comunidades quilombolas de Alcântara (MA), R\$ 3,8 milhões foram para o fomento de ações afirmativas e R\$ 2,7 milhões foram para o fomento ao desenvolvimento de comunidades quilombolas e tradicionais, dentre outras atividades.

# Mulheres<sup>2</sup>

A política específica para as mulheres foi reestruturada com o novo Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, tendo sido criados três programas, que estão sob a gestão do Ministério das Mulheres, além de ações orçamentárias sensíveis ao gênero em outros órgãos, ou seja, que têm as mulheres como público-alvo principal.

No âmbito do Ministério das Mulheres, o Programa 5661 (“Igualdade de Decisão e Poder para as Mulheres”) teve R\$ 19 milhões autorizados para 2024 e está com o empenho de R\$ 6,9 milhões (36%). A maior parte do empenho (R\$ 5,6 milhões) foi para a Ação 21GF (“Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder de Decisão”). Destes, foram pagos R\$ 293 mil. A outra ação do programa, 21GH (“Atividades do Conselho”), teve empenho de R\$ 1,2 milhão dos R\$ 1,5 milhão autorizados, dos quais foram pagos R\$ 142 mil no primeiro semestre de 2024.

O Programa 5662 (“Programa Mulher, Viver Sem Violência”), que conta com R\$ 226,6 milhões em valores autorizados para 2024, teve R\$ 48,3 milhões de empenho (21,3%). Ele conta com as três ações orçamentárias apresentadas a seguir.

- Ação 00SN - Apoio à Implementação das Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.
- Ação 21GI - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).
- Ação 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Porém, apenas R\$ 183 mil foram efetivamente pagos. Espera-se, neste caso, que o Ministério das Mulheres seja capaz de empenhar e gastar todo o valor autorizado no segundo semestre.

Em relação à Casa da Mulher Brasileira (Ação 00SN), foram empenhados R\$ 24,6 milhões dos R\$ 37,4 milhões autorizados para este ano, mas nada foi pago ainda. Por outro lado, há recursos de restos a pagar inscritos no valor de R\$ 24,4 milhões,<sup>3</sup> dos quais R\$ 16 mil foram pagos. Os recursos de restos a pagar só podem ser pagos quando os serviços ou as obras contratadas são efetivamente entregues.

Em relação ao Ligue 180 (Ação 21GI), para 2024 foram autorizados R\$ 23,8 milhões, não havendo pagamentos até a data de levantamento das informações para esta análise. Porém, havia R\$ 10,9 milhões de restos a pagar de anos anteriores, dos quais R\$ 3,7 milhões já foram pagos.<sup>4</sup> Como o serviço é prestado por meio de um contrato plurianual

<sup>2</sup> Fonte: Portal Siga Brasil. Acesso aos dados: 4 de julho de 2024. Valores correntes.

<sup>3</sup> Restos a pagar inscritos da Ação 00SN e da Ação 218B, ambas do extinto Programa 5034.

<sup>4</sup> Restos a pagar inscritos da Ação 21AU (ação extinta): PO 0003 – “Central de Atendimento à Mulher, Disque 100/Ligue 180”.

do Ministério das Mulheres com uma empresa que opera o Ligue 180, é pertinente que o desembolso aconteça progressivamente, ano a ano.

Para a prevenção e o enfrentamento da violência, bem como para o acesso à justiça (Ação 21GJ), foram autorizados R\$ 169,8 milhões, dos quais até agora somente R\$ 183 mil foram pagos. A Ação 21GJ não tem uma correspondência exata no orçamento anterior, embora a extinta Ação 218B (“Políticas de Igualdade e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres”) tenha caráter semelhante: a referida ação tem R\$ 7,2 milhões de restos a pagar inscritos, igualmente sem valores pagos no primeiro semestre de 2024.

Já o Programa 5663 (“Autonomia Econômica das Mulheres”), que conta com uma ação orçamentária (21GG), empenhou R\$ 41,2 milhões dos R\$ 121 milhões autorizados para 2024, ou seja, 34% do recurso. Porém, no primeiro semestre deste ano, foram pagos somente R\$ 284,6 mil.

## Recursos remanescentes

Há, ainda, outros recursos remanescentes a serem executados pelo Ministério das Mulheres, referentes à Ação 21AR (“Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos”) (extinta no novo PPA), nos planos orçamentários apresentados a seguir.

- PO 000F – Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres: restos a pagar inscritos no valor de R\$ 8,3 milhões, dos quais já foram pagos R\$ 2,1 milhões neste ano.
- PO 000G – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência: restos a pagar inscritos no valor de R\$ 8 milhões, dos quais já foram pagos R\$ 1,1 milhão.
- PO 000H – Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres: restos a pagar inscritos no valor de R\$ 11,8 milhões, dos quais já foram pagos R\$ 4,6 milhões.

Assim, considerando-se os recursos autorizados no orçamento de 2024, mais os restos a pagar inscritos de anos anteriores, o montante total para execução pelo Ministério das Mulheres para este ano pode ser visualizado na tabela a seguir.

**TABELA 12** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Programas	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Pagos (R\$)	Restos a pagar inscritos de anos anteriores (R\$)	Restos a pagar pagos (R\$)
5661 - Igualdade de decisão e poder para as mulheres	19.097.470,00	6.904.225,53	435.167,50	0,00	0,00
5662 - Programa Mulher, Viver sem Violência	226.663.421,00	48.349.211,49	183.478,48	0,00	0,00
5663 - Autonomia econômica das mulheres	118.838.121,00	41.212.377,77	330.173,73	0,00	0,00
5034 (21AR)	–	–	–	48.139.077,89	13.877.315,20
5034 (21AU)	–	–	–	10.983.973,57	3.707.239,27
5034 (218B)	–	–	–	2.484.188,68	300.000,00
5034 (00SN)	–	–	–	24.300.433,00	16.264,18
<b>Totais</b>	<b>364.599.012,00</b>	<b>96.465.814,79</b>	<b>948.819,71</b>	<b>85.907.673,14</b>	<b>17.900.818,65</b>

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

## Outros ministérios com orçamentos sensíveis à questão de gênero

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) alocou R\$ 7,1 milhões para as mulheres, por meio da Ação 210W (“Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver das Mulheres Rurais”), dos quais apenas R\$ 281,7 mil foram empenhados e R\$ 132,3 mil foram pagos no primeiro semestre. Além do fato de que o recurso autorizado é muito baixo para apoiar as mulheres rurais de todo o Brasil em suas atividades econômicas, a execução está bastante lenta. É recomendado ampliar o orçamento da mesma ação na Lei Orçamentária Anual de 2025.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) conta com R\$ 12,2 milhões para realizar a implementação da Política Nacional de Cuidados, dos quais R\$ 515,7 mil foram empenhados no primeiro semestre. Além de realizar consultas públicas e estudos, o MDS enviou um projeto de lei ao Congresso Nacional no dia 3 de julho e pretende lançar, ainda em 2024, o Plano Nacional da Política Nacional de Cuidados.

Por fim, o Ministério da Justiça conta com R\$ 45 milhões para a construção e a ampliação de espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência (Ação 00UZ, do Programa de Segurança Pública com Cidadania), mas nenhum empenho foi realizado no primeiro semestre. Por ser um volume considerável de recursos, recomenda-se que eles sejam empenhados o quanto antes, para que se iniciem eventuais obras nos referidos espaços, carentes de melhorias em todo o Brasil.

# Crianças e adolescentes

As análises que temos feito sobre a execução financeira das políticas direcionadas para a infância e a adolescência demonstram o quão longe ainda estamos de efetivar os princípios de proteção integral e de absoluta prioridade instituídos pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

Infelizmente, a gestão dos recursos federais no primeiro semestre de 2024 parece caminhar na mesma direção: há uma morosidade na execução das ações e dos programas voltados às crianças e aos adolescentes, o que prejudica especialmente os indivíduos de ambos os públicos que estão em situação de maior vulnerabilidade: as pessoas periféricas, negras, indígenas, do campo, com deficiência, entre outras.

As meninas e os meninos estão se desenvolvendo agora e não podem esperar mais tempo para que tenham seus direitos efetivados. Suas vidas têm sido afetadas diariamente pelas decisões políticas e econômicas que não os incluem na centralidade do debate. E mais: quando o tema da infância e da adolescência vem à tona, prevalecem as pautas conservadoras. Um exemplo disso foi a proposta de projeto de lei nº 1.904/2024, que condena o aborto, inclusive nos casos de crianças que sofreram estupro, o que viola totalmente os direitos dessas meninas.

É preciso destacar o avanço da inclusão de um programa direcionado especificamente para ambos os públicos (infantil e adolescente) no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027; no entanto, sua execução anda em marcha lenta, como podemos visualizar na tabela a seguir.

**TABELA 13** EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA 5816, “PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE”, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Executados (R\$)	% de execução dos recursos autorizados
84,9 milhões	24,4 milhões	10,7 milhões	12,6%

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.  
Obs.: valores em reais correntes.

Dos quase R\$ 85 milhões autorizados para gastos em 2024, até o final de junho foi empenhado somente 28,7% desse valor e houve a execução de apenas 12,6%. Ao analisarmos o detalhamento das despesas do Programa 5816, conforme mostra a tabela a seguir, vemos o quanto a situação é preocupante, pois a demora no empenho e na execução dos recursos significa a fragilização das políticas que contribuem para o acesso aos direitos de crianças e adolescentes.



**TABELA 14** EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROGRAMA 5816 “PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE”, DO MINISTÉRIO DOS DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Planos orçamentários (PO)	Autorizados (R\$)	Empenhados (R\$)	Executados (R\$)	%*
Apoio à equipagem, reforma, construção e melhoria das estruturas físicas e arquitetônicas de unidades socioeducativas	2,1 milhões	1,7 milhão	0,00	0
Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	748,5 mil	653,5 mil	206,9 mil	27,65
Enfrentamento ao trabalho infantil	3 milhões	0,00	0,00	0
Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes	3 milhões	372,6 mil	0,00	0
Formação continuada do Sistema de Garantia de Direitos: escolas de conselhos, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) e Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica)	7,2 milhões	0,00	0,00	0
Fortalecimento das políticas públicas socioeducativas, por meio da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e da cidadania de adolescentes e jovens em atendimento e pós-atendimento no sistema	4,9 milhões	0,00	0,00	0
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	1 milhão	0,00	0,00	0
Fortalecimento para a primeira infância	1,08 milhão	0,00	0,00	0
Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA)	22,5 milhões	656,1 mil	0,00	0
Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (despesas diversas)	10 milhões	2,7 milhões	62,8 mil	0,62
Promoção e fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	2 milhões	0,00	0,00	0
Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte	27,2 milhões	18,2 milhões	10,4 milhões	38,35

Fonte: Siga Brasil, com dados acessados em 1º de julho de 2024. Elaboração: Inesc.

\* Percentual de execução dos recursos autorizados.

Obs.: valores em reais correntes.

É importante chamar a atenção para alguns pontos da tabela. A transferência dos recursos para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) está sendo mais ágil neste ano do que foi em 2023. Foram executados 38,2% dos recursos autorizados para o ano em vigência. No mesmo período do ano passado (de janeiro a junho), só havia sido executado 9,4% do total.<sup>5</sup> No que se refere às demais medidas, o esforço não tem sido feito na mesma direção, considerando-se que as outras rubricas não tiveram empenho ou o valor foi mínimo. No caso do Plano Orçamentário (PO) de “Enfrentamento das Violências”, apenas R\$ 372,7 mil foram empenhados (ou 12,4% do autorizado) e, para o “Enfrentamento do Trabalho Infantil”, nenhum centavo ainda foi gasto pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

No que diz respeito ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que foi esquecido pelo governo Bolsonaro e, portanto, agora está em processo de retomada, só foram executados, até o meio deste ano, R\$ 106 mil de restos a pagar de anos anteriores, sendo que há mais de R\$ 51 milhões disponíveis para gasto (considerando-se o autorizado e os valores inscritos em restos a pagar).

Uma iniciativa relevante do Governo Federal em 2023 foi o lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, de responsabilidade do Ministério da Educação. Em 2024, os recursos autorizados para a referida política foram maiores do que em 2023. A execução, além de encontrar-se acima de todo o gasto do ano passado, está em 58,8% do total de recursos disponíveis. O valor liberado para 2024 foi de mais de R\$ 1,07 bilhão e, até final de junho deste ano, foram gastos quase R\$ 630 milhões.

Mesmo que alguns passos importantes tenham sido dados, o Governo Federal ainda não conseguiu apresentar respostas suficientes ou no tempo necessário para as problemáticas de falta de acesso às políticas públicas e de violações de direitos. Ainda são altas as notificações de violações contra crianças e adolescentes, razão pela qual o orçamento a ser despendido pelo Governo Federal é fulcral para erradicar violências e promover condições para uma vida feliz, brincante e saudável.

<sup>5</sup> Sem considerar os restos a pagar (RP) de anos anteriores. Inserindo-se os RP, em 2023 o gasto percentual foi de 12,5% e, em 2024, de 51,9% (até junho).

